OHS Consult

Soluções em Saúde e Segurança Ocupacional

CARTILHA GRATUITA • INCLUSÃO

Inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados

Cartilha prática de SST para RH, gestores e CIPA.

Material educativo gratuito da OHS Consult, atualizado conforme a legislação vigente.

www.ohsconsult.com.br

Por que o tema é da SST

A NR-05 incluiu no treinamento da CIPA noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) e reabilitados nos processos de trabalho (5.7.2 f). Incluir com segurança significa adaptar postos, rotinas e a comunicação para que todos trabalhem sem riscos adicionais – e isso começa na gestão de riscos.

A cota legal (art. 93 da Lei nº 8.213/1991)

Nº de empregados da empresa	Percentual de PCD ou reabilitados
100 a 200	2%
201 a 500	3%
501 a 1.000	4%
Acima de 1.000	5%

A dispensa de empregado PCD ou reabilitado, em empresa sujeita à cota, depende da contratação de outro trabalhador em condição semelhante (art. 93, §1º). Reabilitados pelo INSS também contam para a cota.

As 6 dimensões da acessibilidade

Dimensão	O que significa	Exemplo
Arquitetônica	Sem barreiras físicas	Rampas, banheiros adaptados, rotas de fuga acessíveis
Comunicacional	Sem barreiras na comunicação	Libras, legendas, sinalização visual e sonora
Metodológica	Métodos de trabalho adaptados	Treinamentos em formatos acessíveis
Instrumental	Ferramentas e equipamentos adaptados	Leitores de tela, mobiliário ajustável
Programática	Normas e políticas sem barreiras	Procedimentos que preveem adaptações
Atitudinal	Sem preconceitos e estereótipos	Lideranças preparadas, combate ao capacitismo

Inclusão segura: checklist de SST

- Considerar as características do trabalhador na avaliação de riscos do PGR e na análise ergonômica, quando aplicável.
- Adaptar o plano de emergência: rotas de fuga, alarmes visuais para pessoas surdas, apoio designado na evacuação.
- Avaliar a adequação de EPIs às necessidades individuais.
- Garantir que treinamentos e sinalizações sejam compreendidos por todos.
- Incluir o médico do trabalho na definição de aptidão e de restrições, com foco no que a pessoa **pode** fazer.

Reabilitados: retorno com segurança

O trabalhador reabilitado pelo INSS retorna em nova função, compatível com suas restrições. A empresa deve respeitar as restrições indicadas, realizar o exame de retorno ao trabalho quando cabível e acompanhar a adaptação. Desviar o reabilitado para atividades incompatíveis é um dos principais geradores de passivo.

Apoio técnico para inclusão segura

Gestão de riscos, PCMSO e treinamento da CIPA com a OHS Consult – www.ohsconsult.com.br

Este material tem caráter educativo e não substitui a leitura integral das normas citadas, das convenções coletivas aplicáveis nem a orientação de profissional habilitado. Conteúdo atualizado conforme a legislação vigente na data de publicação.